



CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em **DECRETO Nº 065/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

06 / 10 / 22

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, na área do município de Cupira (PE), por estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 94, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil é favorável à declaração de situação de emergência por estiagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada com “Situação de Emergência” em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias em toda a área do município de Cupira-PE.

Art. 2º - Os órgãos municipais adotarão as medidas necessárias para o combate à “Situação de Emergência” em razão da estiagem, dentre elas, a necessidade de abastecimento de água através de carro pipa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO em 06 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de **Cupira**